



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER Nº32/2022

#### I - MATÉRIA:

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº05/2022** – ALTERA A LEI Nº 10, DE 02 DE JUNHO DE 2003.

#### II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 43 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão o caderno processual de autoria da Executivo que:

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº05/2022** – ALTERA A LEI Nº 10, DE 02 DE JUNHO DE 2003.

Fica alterado o artigo 89º, da Lei Complementar nº 10, de 02 de junho de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Vargem Alta.

**RELATOR: RIVELINO ROSA**

**III - DECISÃO DA COMISSÃO:** Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

*Sala das Comissões, 14 de junho de 2022.*

**MARCELO SCARAMUSSA**

Presidente

**RIVELINO ROSA**

Secretário

**EDENILDO DA SILVA SOUZA**

Membro